

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7348 - NOMEIA DIRETOR CLINICO DO HGC

DECRETO Nº 7351 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7352 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7354 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7355 - NOMEIA

OUTROS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE
RECURSOS FEDERAIS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2020 APROVAÇÃO TERMO DE ACEITE BENEFÍCIO

FUNENRAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO

ERRATA

ERRATA DECRETO N 7295

DECRETO

DECRETO Nº 7348 - NOMEIA DIRETOR CLINICO DO HGC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7348 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA DIRETOR CLINICO DO HGC
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI e IX, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1045 de 20 de setembro de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Servidora **CAROLYNE CABRAL SANTANA** para exercer o Cargo de Diretor Clínico do HGC, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 22 DE JUNHO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7351 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7351 DE 28 DE JULHO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **SHIRLEY BARROS VIEIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2012 a 2017, que será gozada no período retroativo de 20 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 28 DE JULHO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7352 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7352 DE 28 DE JULHO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, Ajudante de Serviços Gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 16 de janeiro de 2007 a 16 de janeiro de 2012, que será gozada no período de 27 de julho de 2020 a 27 de outubro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 28 DE JULHO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7354 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7354 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **RUIVAL JOSÉ DOS SANTOS**, Ajudante de Serviços Gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: entre os anos de 2013 a 2018, que será gozada no período de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7355 - NOMEIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7355 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI e IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear a Servidor **ANDRÉ GUALBERTO NASCIMENTO**, no Cargo de Agente de Programas FC4, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 10 DE
AGOSTO DE 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

OUTROS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE RECURSOS FEDERAIS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Requerimento da segunda parcela de Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI ”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coaraci/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 721 de 18 de dezembro de 1995 que cria o CMAS.

Considerando Portaria SNAS nº 63, de 30 de abril de 2020 - Dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Considerando Portaria SNAS nº 64, de 05 de maio de 2020 - Altera a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020.

Considerando Portaria MC nº 374, de 05 de maio de 2020 - Altera Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020.

Considerando Portaria SNAS nº 94/2020, de 29 de junho de 2020 - Prorroga o prazo de adesão dos estados, municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial de recursos federais e dispõe acerca do requerimento do órgão gestor para a segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual - EPI, previstos respectivamente no inciso I do art. 4º e inciso I e parágrafo único do art.5º, da Portaria nº 63, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento da segunda parcela de Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COARACI - BAHIA, 17 DE JULHO DE 2020.

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2020 APROVAÇÃO TERMO DE ACEITE BENEFÍCIO FUNERARAL -
INCREMENTO TEMPORARIO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual na modalidade Funeral – Incremento 2020, decorrente da Pandemia e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coaraci/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2020, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 721 de 18 de dezembro de 1995 que cria o CMAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 987 de 31 de março de 2010 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública e, dá outras providências.

Considerando Decreto Estadual 19.549 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território baiano.

Considerando o termo de aceite apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que trata do Termo de Aceite para Incremento Estadual para o Benefício Funeral e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual na modalidade Funeral – Incremento 2020, decorrente da Pandemia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COARACI - BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

ERRATA DECRETO N 7295



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto nº 7295 de 30 de dezembro 2019 - **DISPÕE: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À ESTACIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, Ano 2, na Edição nº 2.305, de 30 de Dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
Art. 1º -...de propriedade do Sr. José Francisco de Souza Neto, RG 09604436-57 SSP-BA, CPF nº 269.713.481-68...	Art. 1º -...de propriedade do Sr. José Francisco de Souza Neto, RG 09604436-57 SSP-BA, CPF nº 145.721.095-91...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BAHIA, em 10 de agosto de 2020.

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.